

# Resolução nº 454



**CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ**  
 Estado do Rio de Janeiro  
 DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 454

Autor: Vereador Ilson Teodoro de Souza

Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Cel. Profes -  
sor José Assunção

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 066/78

Data apresentação: 16 / 10 / 78 Data da Leitura: 17 / 10 / 78

Considerado objeto de Deliberação em: 17 / 10 / 78

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>22.10.78</u>	<u>sim</u>	<u>***</u>
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Obras e Serviços Públicos . . . . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:  
 Data 28 / 11 / 78 Unanimidade sim Votos Contra \*\*\*

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:  
 Data: 30 / 11 / 78 Unanimidade não Votos Contra dois  
 Com Emendas? não Quantas? \*\*\*

PROMULGAÇÃO EM: 01 / 12 / 78 Pelo: Presidente  
 PUBLICAÇÃO EM : 16 / 12 / 78 Jornal: Sul do Estado

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:  
 Nº: 02 Folhas: 12v ( doze verso )

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 12 ( doze )  
 FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 12

Volta Redonda, 02 de dezembro de 1985

ORIGINAL



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 066/78

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO CEL. PROFESSOR  
JOSE ASSUNÇÃO.

A Câmara Municipal aprova o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Cel. Professor José Assunção o título de Cidadão Voltarredondense.

Art. 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 16 de outubro de 1978

ILSON TEODORO DE SOUZA

- Vereador -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
RES. 454	FL. 01	SS

Anexo: 5 (cinco) folhas (currículo).

JUSTIFICATIVA: A pessoa que se pretende homenagear é figura voltada para o trabalho e para o estudo. Seu currículo fala mais alto do que se poderia dizer a respeito. Trata-se, pois, do cidadão que atingiu um dos mais altos postos, não só na hierarquia militar como civil. Hoje é um dos diretores no setor médico da CSN, da mais alta importância. A nosso ver, é bem merecedor do título que se pretende oferecer-lhe, considerando seus inúmeros trabalhos ao nosso

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS LEGISLATIVOS, NA REUNIÃO DE

V. 110/198

*[Handwritten Signature]*  
Secretário

*Justiça*

Para Retirar

V. R. 1000

19 10 1978

*[Handwritten Signature]*  
Presidente

Comissão de

*Justiça*

Recebi para a ece. em 22-11-78

*[Handwritten Signature]*  
PRESIDENTE

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO  
EM *28* / *30* / *78*  
*[Handwritten Signature]*  
2º Secretário

12 votos favoráveis

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO  
EM 30 / *[Handwritten Signature]* / 78  
2º Secretário

15 favoráveis  
2 negativos  
1 em branco



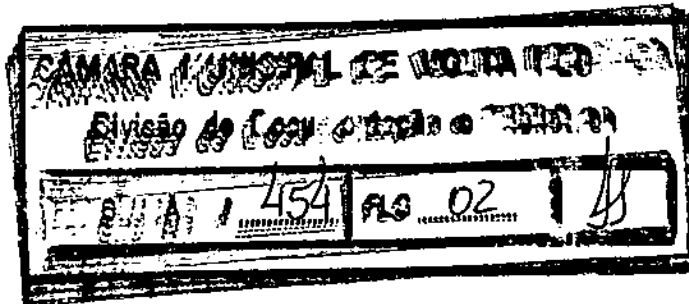
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

.2

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 066/78

EMENTA: -

País. É pois, por tudo se considerar, que espero o apoio incondicional dos demais meus ilustres pares desta Casa.



Prot. nº 958/78  
ITS/TLMA.

CURRÍCULO VITAE DO CIL. PROFESSOR REFORMADO JOSÉ ASSUMPTÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Bibliotecário

RESOLUÇÃO Nº 454 | FLS 03 | 18

1 - Dados Pessoais:

Nome: José Assumpção

Naturalidade: Cracolândia (Vitória - Espírito Santo)

Data do Nascimento: 14 de setembro de 1924

Filiação: José Lopes Assumpção e Aurolina da Silva Assumpção

Profissão: Professor Militar, reformado por Decreto Presidencial de 25/3/70  
(Diário Oficial de 26 de abril de 1970)

Em exercício, como Chefe do Departamento de Administração Farmacéutica do Hospital da Histórica Nacional, em Volta Redonda, RJ.

Estado Civil: Casado

Nome do Cônjuge: Marilda Carcolino Assumpção

Endereço: Em Volta Redonda: Rua 30 nº 62, Vila Santa Cecília

No Rio: Av. Ataulfo de Paiva, 566 aptº 1012 - Loblão

2 - Documentos:

Carteira de Identidade: 0130374904 - M.O.

Título Eleitoral: 11.000, da 31ª Zona Eleitoral

CIS: CPF nº 035.170.717, controle 40 expedido pela 7ª Região Fiscal

Carta Patente Decreto de 25 de junho de 1967 e Apostilas.

Carteira Profissional nº 5774, série 220.

3 - Registros:

a) No Conselho Federal de Educação: Aprovação pelo Parecer nº 342/69, de 5/11/69 para titular de Matemática da Faculdade de Ciências Administrativas da Universidade, da CEBEL (Sociedade Brasileira de Ciências Universitárias).

b) No MEC: D-24.116, para professor de Física, 2º Ciclo.

4 - Participação nos Concursos para Professores em que tomou parte como Comissão Examinadora:

- a) Nomeado pelo Diretor Geral do Ensino, de conformidade com a Portaria Ministerial nº 600, de 13 de outubro de 1954, para membro da Comissão Examinadora de Física do Ensino Superior.
- b) Nomeado pelo Diretor Geral do Ensino, de conformidade com o Decreto nº 37.073, de 5 de julho de 1955 para membro da Comissão Examinadora de Física Experimental e suas Aplicações (AMAN), Prova de Suficiência.
- c) Nomeado pelo Diretor Geral do Ensino, de conformidade com a Portaria nº 1.020, de 21 de outubro de 1955, para membro da Comissão Examinadora de Física Superior.
- d) Nomeado pela Portaria nº 00, de 10 de janeiro de 1953, membro da Comissão Julgadora de Física Experimental para o Concurso de Títulos e de Provas com Defesa de Tese (AMAN), (00 Nº 10, de 10 de janeiro de 1953).
- e) Nomeado pelo Diretor Geral do Ensino, com aprovação do On. Sr. Ministro para membro da Comissão Julgadora do Concurso de Títulos e de Provas com Defesa de Tese, para o Magistério do Direito a ser realizado no período de 18 a 21 de julho de 1956.
- f) Nomeado, de acordo com a Portaria nº 37/DEP, de 30 de agosto de 1973, membro da Comissão Julgadora de História para o Concurso de Títulos e de Provas (AMAN).
- g) Membro da Comissão Julgadora do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Permanente do Ensino Superior do Magistério do Direito na disciplina de História, em janeiro de 1975.

### 3 - Cursos:

- Primário, Ginásial e Colégio: realizados no Rio de Janeiro, RJ.
- Superior: Na AMAN (Academia Militar das Agulhas Negras), Resende, RJ, formado em 1940.
- Técnica do Ensino do Magistério do Direito, que habilita à Direção e Administração Escolar de facs de Escolas Militares.
- Cursos de curta duração: Física Experimental, no Rio de Janeiro, RJ, em 1957.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
Res. 454	FL. 04	48

- Matemática Moderna, em 1954, regido pelo Grupo de Estudo de Ensino da Matemática, de São Paulo.
- Emprego dos Computadores Eletrônicos, em 1966, regido pelo Grupo da ICB DO BRASIL.
- Na ESO (Escola Superior de Guerra), em 1974, sobre Problemas do Campo Político-social.
- Na ESO (Escola Superior de Guerra), em 1974, sobre Política Interna.
- No Centro de Estudos de Pessoal (CEP) do Ministério do Exército, um Estágio de Atualização Pedagógica, em 1975.
- Patrocinado pelo IPOAF (Instituto de Planejamento Organização e Administração Hospitalar), realizado na Policlínica Geral do Rio de Janeiro, em 1976.
- Curso de Gerência por Objetivos, patrocinado pela CEN (Companhia Eletrônica Nacional), em 1977.

6 - Concursos Prestados:

- a) Concurso de Títulos e de Provas, em 1954, para Professor Efetivo, do Quadro do Magistério do Exército, na qualificação de Adjunto na Cadeira de Física da Academia Militar das Agulhas Negras.
- b) Concurso Universal de Títulos e de Provas com Defesa de Tese, para Professor de Física do Colégio Militar do Rio de Janeiro, em 1955.

7 - Atividades Educacionais:

- a) Início: em 1952, como Professor de Física da AMAN (Academia Militar das Agulhas Negras), em caráter provisório.
- b) Professor Adjunto Efetivo de Física da AMAN, em 1954.
- c) Professor Adjunto Efetivo de Física do Colégio Militar do Rio de Janeiro, em 1955.
- d) Em 1959, por ter retornado à AMAN, novamente Professor Adjunto Efetivo de Física.
- e) Professor Titular Interino Regente da Cadeira de Mecânica da AMAN, desde 1966 até por ocasião de sua reforma, a 25/04/73.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
ps. 454	FL. 05

- f) Professor Titular Adjunto da Cadeira de Matemática da Faculdade de Ciências Administrativas de Barra Mansa, da UNBEM.
- g) Ex-Professor Assistente de Física, da Faculdade de Engenharia Civil de Volta Redonda, da Fundação Oswaldo Aranha.
- h) Ex-Professor de Física do Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros, Rio de Janeiro, RJ.
- i) Ex-Professor de Matemática e Ex-Professor de Física do Colégio Dom Bosco, Resende, RJ.
- j) Ex-Professor de Física do Colégio Estadual Marechal Souza Dantas, Resende, RJ.
- k) Ex-Coordenador do 2º grau (Curso Científico Profissionalizante) e Vice-Diretor das Escolas Estaduais Marechal Souza Dantas, o Padre Arnaldo Neto, ambas em Resende, RJ.
- l) Ex-Professor de Matemática do Curso Votor, de preparação para Exames Vototitulares.
- m) Várias vezes integrante das Comissões Examinadoras de Vestibulares da AAM, e do Artigo 50, de 1º e 2º Ciclos.
- n) Como experiente didático, passou por todos os níveis de ensino ao longo de sua carreira de Professor, desde o nível Superior em Faculdades Civis e em Academia Militar, a nível Colégio (Científico, Curso Normal de Formação de Professores, Clássico, até o nível Elemental).
- o) Ex-Integrante da Congregação dos Professores da AAM.
- p) Ex-Docente dos Professores da Academia Militar das Agulhas Negras,

0 - Prêmios e Honrarias:

Medalha Marechal Hermes de Aplicação e Estudo, por ter sido aprovado em 1º lugar em Concurso Universal de Títulos e de Provas com Defesa de Tese, para Professor de Física.

U - Trabalhos Publicados:

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
PROLIFERAÇÃO: 454	FLS. 06	SI

- Tese do Concurso: "Os Condutivos Elétricos e Suas Propriedades".
- Apostilas, Notas de Aula e Foliografias.
- Livro Texto e Guia de Experiência: "Trabalhos do Laboratório de Física", como co-autor.
- "A Posição do Administrador Hospitalar" - Monografia Apresentada para obter o "Aprovitamento" no Curso de Administração Hospitalar.

10 - Experiência Profissional:

- a) Como Oficial do Exército, na carreira permanente militar: de 1947 a 1962, nos postos de tenente e capitão, exercendo funções de instrutor, acrobata, ajudante e administrador de pequenas escalões, como pelotões, seções e sub-unidades. Nesse período serviu em Unidades do Exército sediadas em Salvador - BA, Vitória - ES, Rosendo-AJ, onde foi instrutor do Corpo de Cadetes nos anos de 1951 e 1952, sendo que nesse último ano já acumulava como professor.
- b) No Magistério: na especialização anteriormente no nº 7.
- c) Atualmento: na CEF, como Chefe do Departamento de Administração Parafísica desde 06/09/70.

Volta Redonda, RJ.

*João Antônio de Sá*  
 JOÃO ANTÔNIO DE SÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
 Divisão de Documentação e Arquivo

Protocolo nº 454 / fls 07



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

# PARECER 108<sup>B</sup>

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

JONAS DE CARVALHO  
PRESIDENTE/Relator

ARISTIDES M. SILVA  
~~RELATOR~~ Membro

ETTORE D. DA CUNHA  
MEMBRO


**ASSUNTO** : PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 066/78 - Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Cel. Profº José Assunção. De autoria do Vereador Ilson Teodoro de Souza.

**RELATÓRIO**: Recebemos para estudos e parecer a matéria acima caracterizada.

**VOTO DO RELATOR**: A proposição atende as normas regimentais e legais vigentes.

**CONCLUSÕES**: Com fundamento no voto do Douto Relator, concluimos pela aprovação.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 1978

  
JONAS DE CARVALHO - Relator/Presidente

  
ARISTIDES MARTINS DA SILVA - Membro

ETTORE DALBONI DA CUNHA - Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
PROJ. Nº 454	FLS 08	1/1

LIDO  
Em 21/11/1978  
*[Signature]*  
Secretário

ROVADO  
Em 21/11/1978  
*[Signature]*  
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 454	FLS. 09	11

RESOLUÇÃO Nº 454

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO  
CEL. PROFESSOR JOSÉ ASSUMPTÃO.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

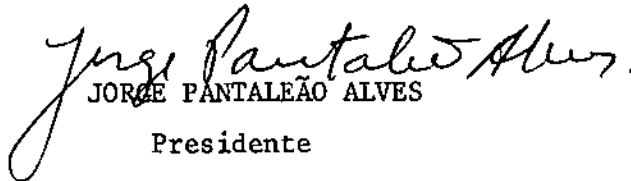
ARTIGO 1º - Fica concedido ao Cel. Professor José Assumpção o Título de Cidadão Voltarredondense.


ARTIGO 2º - A solenidade da entrega do diploma alusivo ao Título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 01 de dezembro de 1978

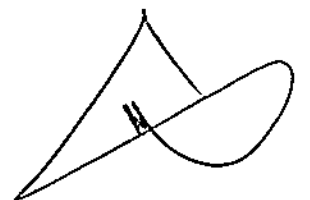
  
JORGE PANTALEÃO ALVES  
Presidente

  
ARISTIDES MARTINS DA SILVA  
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 066/78

Autor: Ilson Teodoro de Souza

TLMA/.





RESOLUÇÃO Nº 454

**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO  
CEL. PROFESSOR JOSÉ ASSUMPTÃO.**

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

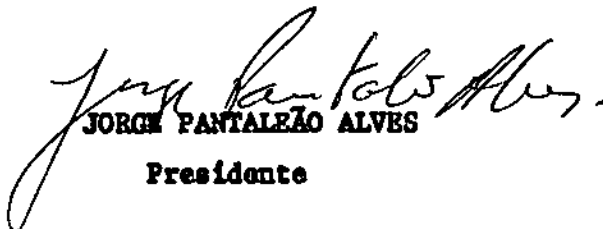
**ARTIGO 1º - Fica concedido ao Cel. Professor José Assumpção o Título de Cidadão Voltarredondense.**

**ARTIGO 2º - A solenidade da entrega do diploma alusivo ao Título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.**

**ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

**ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

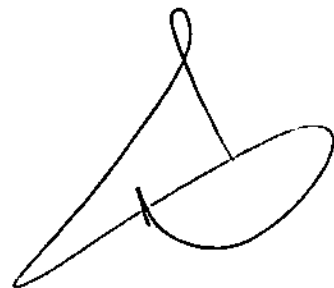
Volta Redonda, 01 de dezembro de 1978

  
**JORGE PANTALEÃO ALVES**  
Presidente

  
**ARISTIDES MARTINS DA SILVA**  
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 066/78

Autor: Ilson Teodoro de Souza





*Câmara Municipal de Volta Redonda*  
*Estado do Rio de Janeiro*  
*Gabinete do Presidente*

Em, 01 de dezembro de 1978

Ofício nº D. 1.445/78

Assunto: COMUNICAÇÃO

Ilmo.Senhor,

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 454	FLS. 10	JS

Esta Presidência tem a grata satisfação de comunicar a V.Sa., que esta Casa em reunião realizada no dia 30 do mês próximo passado, houve por bem conceder-lhe o Título de Cidadão Voltarredondense através da Resolução nº 454, em atendimento ao projeto apresentado pelo Nobre Vereador Ilson Teodoro de Souza.

Na oportunidade, em que apresentamos nossas congratulações, reivindicamos que V.Sa., por esta Terra que hoje o recebe como filho, não meça esforços em prol do seu engrandecimento.

Reiterando ao ensejo, protestos de alta estima e merecido apreço, firmamo-nos mui,

Cordialmente,

  
JORGE PANTALEÃO ALVES  
Presidente

Ilmo.Sr.

Cel. Professor José Assunção

Rua 33 nº 62 - Vila Santa Cecília

NESTA

MLAM/.



**RESOLUÇÃO N.º 454**

**EMENTA:** Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Cel. Professor José Assumpção.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Artigo 1.º** — Fica concedido ao Cel. Professor José Assumpção o Título de Cidadão Voltarredondense.

**Artigo 2.º** — A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título terá data e horários fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

**Artigo 3.º** — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4.º** — Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 01 de dezembro de 1978.

**ARISTIDES MARTINS DA SILVA**

1.º Secretário

**JORGE PANTALEÃO ALVES**

Presidente

Projeto de Resolução n.º 066-78.

Autor: Ilson Teodoro de Sousa

"SOL DO ESTADO"  
16 a 23/12/78

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**

Divisão de Documentação e Expediente

RESOLUÇÃO Nº

454

FLS.

11

11



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

*Estado do Rio de Janeiro*

*Gabinete do Presidente*

Em 20 de abril de 1979

Ofício nº D- 440/79

Assunto: "CONVITE"

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº 454	FLS. 12

Excelentíssimo Senhor,


No dia 01 de maio, faremos realizar Sessão Solene comemorativa, quando teremos a satisfação de a honra de conferir o Título de "Cidadania Voltarredondense" a ilustres patricios, entre os quais incluímos com orgulho o nome de Vossa Excelência.

Teremos a grata satisfação de recebê-lo na data acima aludida, às 17:00 horas, no Salão Nobre da Câmara, quando será entregue o Diploma referente ao Título.

Solicitamos de Vossa Excelência o especial obsêquo de confirmar o comparecimento, para que possamos providenciar as medidas necessárias. Fone: (0223) 42-2166.

Na oportunidade, expressamos nossos protestos de elevada estima e merecida admiração.

Cordialmente

  
Dr. JONAS DE CARVALHO  
- Presidente -

Exmº. Sr.

José Assumpção

Rua 33, nº 62 - Vila Santa Cecília

NESTA

TLHA/.

